



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Quarta-feira • 16 de Março de 2022 • Ano • Nº 2926

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Ratificação, Adjudicação E Homologação - Dispensa De Licitação De N.º 011/2022.**
- **Extrato De Publicação De Dispensa De Licitação N.º011/2022.**
- **Resumo De Contrato Nº 0017/2022 - Dispensa De Licitação N.º 011/2022.**
- **Termo Aditivo De Prazo Ao Contrato Nº 0013/2020- Vinculado A Tomada De Preço 006/2019.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



Prefeitura Municipal de Milagres

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Processo Administrativo n.º 029/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo Dispensa de Licitação de n.º 011/2022, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais para Locação de imóvel localizado na Rua Bela Vista, nº267, Centro, Milagres-Bahia,, conforme consta no comprovante de compra e venda e água, destinado a Residência de Pessoa Carente de Recursos Financeiros, assistida pela Secretaria de Assistência Social, nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art. 24, inciso X, **da Lei 8.666/93**, combinado com a Lei Municipal 423/2010, Art. 22. Milagres- Ba, 17 de Fevereiro de 2022. **Cézar Rotondano Machado**-PREFEITO MUNICIPAL.



Prefeitura Municipal de Milagres

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º011/2022
Processo Administrativo n.º 029/2022

CONTRATANTE: Município de Milagres a Sr. ROSANGELA XAVIER BRITO.**OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Rua Bela Vista, nº267, Centro, Milagres-Bahia, destinado a Residência de Pessoa Carente de Recursos Financeiros, assistida pela Secretaria de Assistência **VALOR TOTAL** R\$3.000,00 (Três mil reais).**VIGÊNCIA:** 12 meses.**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93; **HOMOLOGADO:** César Rotondano Machado, Prefeito Municipal. Milagres-Ba, 15 de Fevereiro de 2022.

Praça Antônio Balbino, s/n – Centro – Milagres – Bahia
Tel: (75) 3545-2101



Prefeitura Municipal de Milagres

MUNICIPIO DE MILAGRES

14.785.291/0001-85

RESUMO DE CONTRATO Nº 0017/2022

Processo Administrativo n.º 029/2022

Dispensa de Licitação n.º 011/2022

CONTRATANTE: Município de Milagres. **CONTRATADA: ROSANGELA XAVIER BRITO**, inscrita no CPF n.º **987.272.225-00**. **OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Rua Bela Vista, nº267, Centro, Milagres-Bahia, destinado a Residência de Pessoa Carente de Recursos Financeiros, assistida pela Secretaria de Assistência Social, Senhor SANDRA COSTA OLIVEIRA, RG: 14.812.849-16 e CPF: 037.660.975-39 nº 25, assistida pela Secretaria de Assistência Social... **VALOR TOTAL** R\$3.000,00 (Três milreais). **VIGENCIA:** 12 meses. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 02.06.02- Fundo Municipal de Assistência Social: Projeto Atividade: 08.122.03.2051- Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social. Elemento: 3390.3600- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Fonte: 00- Recursos Ordinários. César Rotondano Machado, Prefeito Municipal. Milagres-Ba, 21 de Fevereiro de 2022.

Praça Antônio Balbino, s/n – Centro – Milagres – Bahia
Tel: (75) 3545-2101



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Praça Antônio Balbino, s/n, Centro, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2101

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0013/2020- VINCULADO A TOMADA DE
PREÇO 006/2019

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 0013/2020 QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MILAGRES E A EMPRESA DSB
CONSTRUÇÕES EIRELI.

Termo Aditivo de Prazo que entre si fazem de um lado o MUNICÍPIO DE MILAGRES-BA situada Praça Antônio Balbino, s/n, Centro, Milagres/BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.720.263/0001-17, representada legalmente pelo **Sr. César Rotondano Machado**- Prefeito Municipal, Identidade nº 56363586 SSP/BA e CPF: 913.277.765-53, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa DSB CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 23.037.845/0001-57, situada na Rua A, Loteamento Sucupira, s/n, Santa-Rita, Amargosa-Ba, através de seu representante legal denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o **TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0013/2020**, com fulcro no art. 57, §1º, inciso V, da Lei Federal 8666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, definidora dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes com base no Processo Administrativo nº 037/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA SEGUNDA, do contrato nº 0013/2020, conforme Processo Licitatório TOMADA DE PREÇO nº006/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo para prestação de serviços, fixado no Contrato nº0013/2020, fica prorrogado no Termo Aditivo de 18/02/2022 a 17/02/2023, em conformidade com a Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Unidade Orçamentária: 02.11.02-Secretaria Municipal de Saúde.

Projeto Atividade: 1014-Construção de Unidades Sanitárias.

Elemento Despesa: 44.90.51.00.00.00- Obras e Instalações.

Fonte: 23/24

Unidade Orçamentária:02.07.01-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Projeto Atividade:2040-Manutenção das Ações da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Elemento Despesa: 44.90.51.00.00.00- Obras e Instalações.

Fonte: 24

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

